



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 56, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece em caráter excepcional, horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece em caráter excepcional, horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira, que na data do dia 5 de dezembro de 2022, jogo do Brasil nas oitavas de finais na copa do Mundo FIFA 2022, será das 08h à 14h sem intervalo para almoço.

Parágrafo único. A sessão ordinária do dia 5 de dezembro de 2022, será realizada as 10h e 15min do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1 de dezembro de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2688, de 02/12/2022, página 17.

Servidor responsável: _____
